



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 22.774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.020-2/2010 - DAE S/A - Água e Esgoto,-----

CONSIDERANDO o disposto do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976;-----

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 142, de 12 de abril de 1995;-----

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.307, de 05 de outubro de 1999.-----

DECRETA:

Art. 1º - A tarifa de tratamento de esgotos será reajustada em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), conforme tabela anexa, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A tarifa reajustada será aplicada nas contas de tarifas e serviços relativas aos consumos do mês base de janeiro de 2011.

Art. 3º - O tratamento dos esgotos transportados por caminhão será cobrado pelas tarifas industriais, sendo suas cargas calculadas com base na DBO medida ou estimada, e ficando a concessionária autorizada a cobrar adicional em caso de excesso de sólidos ou necessidade de tratamento diferenciado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de janeiro de 2011.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto nº 21.936, de 18 de novembro de 2009.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



ANEXO

TARIFAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Vigência: a partir de 13 de janeiro de 2011

CATEGORIA DOMICILIAR

FAIXAS DE CONSUMO (m³)	De Esgoto Tratado
Consumo até 10m³/mês	5,06 R\$/mês
Consumo acima 10m³/mês	R\$/m³
1ª fx 00 a 10	0,506
2ª fx 11 a 15	1,045
3ª fx 16 a 20	1,548
4ª fx 21 a 30	2,322
5ª fx 31 a 50	3,570
6ª fx 51 a 80	4,374
7ª fx acima de 80	5,047

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m³)	De Esgoto Tratado
Consumo até 15m³/mês	18,86 R\$/mês
Consumo acima 15m³/mês	R\$/m³
1ª fx 00 a 15	1,257
2ª fx 16 a 25	2,212
3ª fx 26 a 35	2,613
4ª fx 36 a 45	3,440
5ª fx acima de 45	5,030

CATEGORIA INDUSTRIAL

Volume de Esgoto – por m ³	1,513
Carga – por quilo de DBO	1,513